

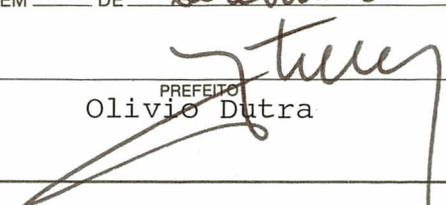


ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE VIA DE INTERIOR DE UTR,
PARA CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

HOMOLOGO

EM 09 DE setembro DE 19 92

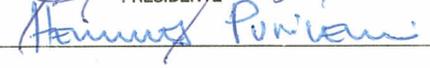

PREFEITO
Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e seis de agosto de 1992, face ao disposto no Art. 103, Parágrafo Único e Artigo 263 da Lei Complementar nº 43/79 (com redação da Lei Complementar nº 158/87) aprova:

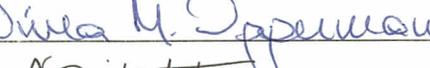
O uso de Corredor de Comércio e Serviços, na Rua Dr. Ernesto Miranda (UTR 05 - UTSI 15), no trecho compreendido entre as Ruas da Várzea e Comendador Duval, para os imóveis com frente para aquela via, com o grupamento de atividades de código 27, tudo de acordo com o graficado na planta "2" em anexo.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO


PRESIDENTE

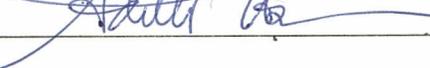

CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO

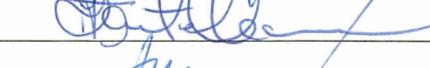

CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO

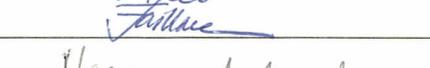

CONSELHEIRO


CONSELHEIRO

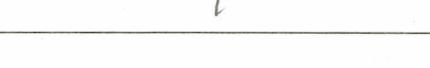

CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO


CONSELHEIRO



ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE USO DE VIA DE INTERIOR DE UTR,
PARA CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA

A presente alteração de uso foi motivada, face as exíguas dimensões do quarteirão formado pelas Ruas da Várzea , Dr. Ernesto Miranda, Com. Duval e Av. Sertório, que com uma profundidade média de 40,00 metros e com regime de Corredor C. S., pela Av. Sertório, faz com que as atividades ali implantadas al_l cancem, inevitavelmente a via imediatamente paralela a ela- Rua Dr. Ernesto Miranda e situada no interior da UTR 05 da UTSI 15.

A adoção do Art. 103 da L. C. 43/79 possibilita o adequado zoneamento deste trecho da via.

Esta Resolução foi originada pelo expediente n.º 02.262914.00.3.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

RUA DR. ERNESTO MIRANDA
UTSI 15 UTR 05

175	07	02	07	23	03
-----	----	----	----	----	----



RES. 1431/92

RUA DR. ERNESTO MIRANDA
UTSI 15 UTR 05

175 27 02 07 23 03



2

RES. 1431/92